

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-029/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 029/2022, em favor da Pessoa Física de **EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA**, CPF nº 676.474.485-87, para locação de imóvel situado localizado à Praça Ruy Barbosa nº 380, 1º andar, Centro, Boa Vista do Tupim-BA, que servirá para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município que não tem residência própria na região, pelo valor total de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo período de 11 (onze) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de fevereiro de 2022. Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 183/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 183/2022, com a Pessoa Física de **EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA**, CPF nº 676.474.485-87, para locação de imóvel situado localizado à Praça Ruy Barbosa nº 380, 1º andar, Centro, Boa Vista do Tupim-BA, que servirá para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município que não tem residência própria na região, pelo valor total de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo período de 11 (onze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no instrumento. Assina a Pessoa Física, Edmilson de Oliveira Lima, locador, e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de fevereiro de 2022.